

PORTARIA COREN–RJ Nº 243/2015

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando Art. 25. Compete ao Presidente do Coren-RJ, incisos XXXIV Regimento Interno delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do Coren-RJ.

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a Procuradora do Coren-RJ Fábiana Suzana Abreu dos Santos Souza para participação de reunião no dia 14/05/2015 em Campos dos Goytacazes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2015.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304